

# Relatório de Tomada de Subsídios da Análise de Impacto Regulatório Preliminar para Esquadrias



Instituto Nacional de Metrologia,  
Qualidade e Tecnologia - Inmetro

05 de fevereiro de 2019



Nota Técnica nº 1/2019/Diqre-Dconf-Inmetro

Em 05 de fevereiro de 2019.

Processo SEI nº 0052600.022028/2018-70

**Assunto: Tomada de Subsídios da Análise de Impacto Regulatório Preliminar para Esquadrias**

Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – Inmetro  
Diretoria de Avaliação da Conformidade – Dconf  
Divisão de Qualidade Regulatória – Diqre

## Sumário

1. INTRODUÇÃO .....	3
2. DIVULGAÇÃO DA TOMADA DE SUBSÍDIOS .....	4
3. ANÁLISE DA PARTICIPAÇÃO .....	6
4. ANÁLISE DAS CONTRIBUIÇÕES.....	8
5. CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS, RESPOSTAS E PARECERES DO INMETRO .....	12
5.1. Contribuições ao item 8.3 – Resposta ao risco.....	12
5.2. Contribuições ao capítulo 9 – Resumo da Análise de Impacto e Risco das Alternativas, Incertezas e Recomendação .....	13
6. RECOMENDAÇÕES E CONCLUSÕES.....	15
7. LISTA DE ANEXOS .....	16
ANEXO A – COMISSÃO DE PARTES INTERESSADAS.....	17

## 1. INTRODUÇÃO

Durante 45 dias, no período de 29 de outubro a 12 de dezembro de 2018, o Inmetro realizou a Tomada de Subsídios da Análise de Impacto Regulatório (AIR) Preliminar para Esquadrias. A tomada de subsídios de estudos regulatórios consiste em um processo sistemático de solicitação e coleta de dados, informações e opiniões das partes interessadas e cidadãos para subsidiar o desenvolvimento dos estudos regulatórios. Visa também à transparência e à participação pública no processo regulatório no âmbito da Diretoria de Avaliação da Conformidade (Dconf) do Inmetro. Trata-se, portanto, de um mecanismo de participação social.

A tomada de subsídios da AIR Preliminar para Esquadrias foi realizada com os seguintes objetivos:

- i. Dar publicidade ao estudo;
- ii. Sinalizar à sociedade, de forma antecipada, os problemas regulatórios relacionados à fabricação de esquadrias e a opção regulatória recomendada pela área técnica para a mitigação desses problemas; e
- iii. Obter dados complementares, comentários, críticas e sugestões para o aprimoramento da AIR.

O Relatório Preliminar da AIR para Esquadrias foi disponibilizado para consulta pela sociedade na página de Tomadas de Subsídios para Estudos Regulatórios do Inmetro/Dconf na Internet, no endereço eletrônico <http://inmetro.gov.br/qualidade/subsidio.asp>.

## 2. DIVULGAÇÃO DA TOMADA DE SUBSÍDIOS

As ações realizadas pelo Inmetro para a divulgação da tomada de subsídios da AIR preliminar para esquadrias incluíram o envio de e-mail para a Comissão de Partes Interessadas<sup>1</sup>, formada por 38 entidades (vide [Anexo A](#)), a veiculação de notícia na página principal do sítio do Inmetro e nas suas redes sociais (Facebook e Twitter), e mala direta para os 19.497 fabricantes e 47.077 comerciantes de esquadrias cadastrados na Relação Anual de Informações Sociais (RAIS).

Na página do Inmetro, foi veiculada, no dia 6 de novembro de 2018, notícia<sup>2</sup> sobre a AIR realizada pelo Instituto, apresentando breve descrição dos problemas relacionados às esquadrias e fornecendo orientações sobre a participação da sociedade através do envio de contribuições ao estudo e de relatos de acidentes com o produto. Na mesma data, a equipe da Divisão de Comunicação Social (Dicom) do Inmetro fez publicações no Facebook e no Twitter (Figura 1). Novo post no Facebook foi feito vinte dias depois. No total, as publicações nas redes sociais alcançaram 5.719 pessoas no Facebook e 1.081 usuários no Twitter.



Figura 1. Divulgação da AIR nas redes sociais.

Durante os 45 dias da tomada de subsídios da AIR Preliminar para Esquadrias, a página <http://inmetro.gov.br/qualidade/subsidio.asp> teve 2.181 acessos e o estudo teve, ao menos, 73 visualizações<sup>3</sup>. Conforme mostra o gráfico da Figura 2, a forma de divulgação mais efetiva parece ter sido a mala direta para os fabricantes e comerciantes cadastrados na RAIS,

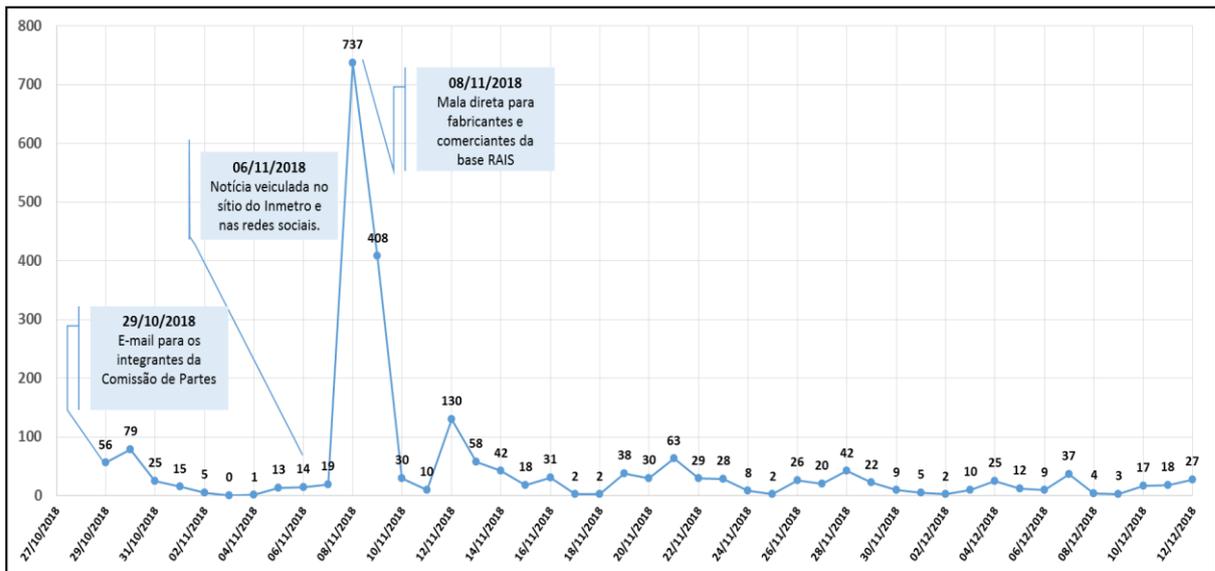
<sup>1</sup> A Comissão de Partes Interessadas engloba representantes de diversos segmentos (fabricantes de esquadrias, comércio, consumidores, organismos de avaliação da conformidade e governo), que participaram das três reuniões promovidas pelo Inmetro durante a etapa de elaboração da AIR Preliminar.

<sup>2</sup> A notícia pode ser visualizada no link [http://inmetro.gov.br/noticias/verNoticia.asp?seq\\_noticia=4381](http://inmetro.gov.br/noticias/verNoticia.asp?seq_noticia=4381).

<sup>3</sup> A contagem dos *downloads* do estudo teve início somente no dia 20 de novembro de 2018.

visto que houve um pico de acesso à página do Inmetro no dia do envio do e-mail e no dia seguinte.

**Figura 2.** Quantidade de acessos à página da AIR Preliminar para Esquadrias durante o período da tomada de subsídios.

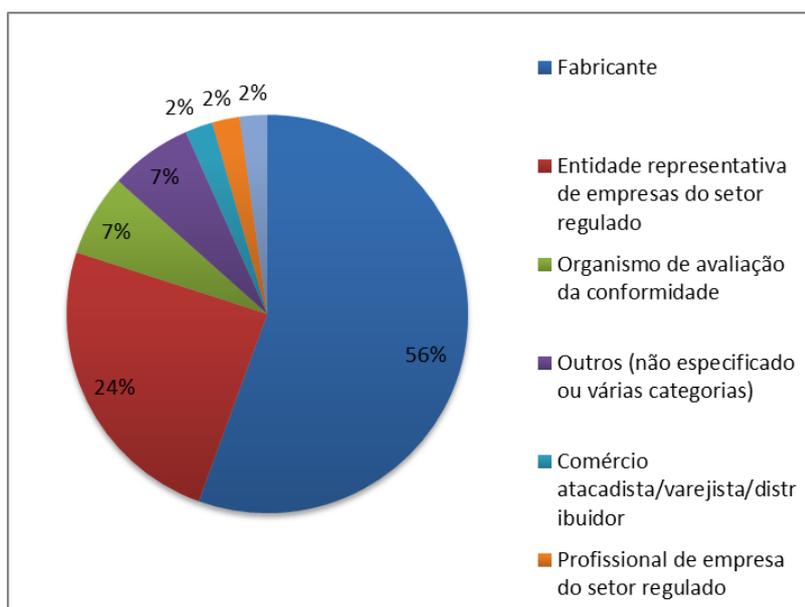


Fonte: Elaboração própria.

### 3. ANÁLISE DA PARTICIPAÇÃO

Durante o período da tomada de subsídios, o Inmetro recebeu contribuições de 45 participantes<sup>4</sup>. Desse total, observamos a predominância de fabricantes<sup>5</sup> de esquadrias (25 participantes) e de entidades representativas do setor produtivo (11 participantes) entre os participantes, que incluíram também organismos de avaliação da conformidade (organismos de certificação / laboratórios), especialistas, representantes do comércio, profissionais e outros. O gráfico da Figura 3 a seguir apresenta a distribuição percentual dos participantes da tomada de subsídios.

**Figura 3.** Distribuição percentual, por segmento, dos participantes da tomada de subsídios.



Fonte: Elaboração própria.

Foi constatado também que 14 participantes da tomada de subsídios, o que corresponde a pouco mais de 30% do total de participantes, faziam parte da Comissão de Partes Interessadas. Dos outros 31 participantes que enviaram contribuições ao estudo, a maior parte (cerca de 68%) compreende empresas provavelmente associadas ou ligadas de alguma forma às entidades representantes do setor produtivo, visto que, como veremos nas

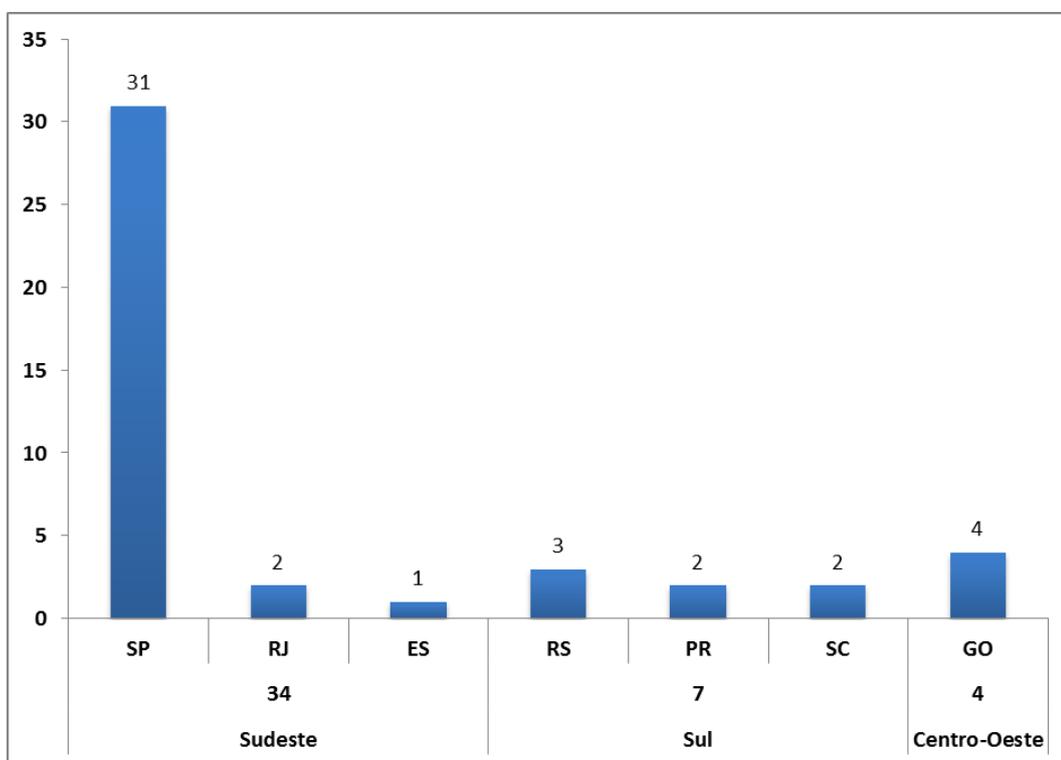
<sup>4</sup> Dois representantes da empresa Axalta Coating Systems e dois representantes da Associação Brasileira de Indústrias de Esquadrias (Abie) enviaram contribuições, mas para fins de registro, contabilizamos uma participação de cada empresa/entidade.

<sup>5</sup> Participantes que se autodeclararam fabricante/consumidor ou fabricante/comércio foram contabilizados como fabricantes.

próximas Seções, elas reproduziram os comentários gerais encaminhados pela Associação Brasileira das Indústrias de Portas e Janelas Padronizadas (ABRAEsP).

Com relação à distribuição geográfica dos participantes da tomada de subsídios, observamos uma alta concentração de contribuintes na região sudeste do Brasil, em especial, no Estado de São Paulo, como mostra o gráfico da Figura 4. Também foram recebidas contribuições dos três Estados da região sul, assim como de Goiás. No entanto, não houve participação das regiões norte e nordeste na tomada de subsídios.

**Figura 4.** Distribuição dos participantes da tomada de subsídios, por UF.

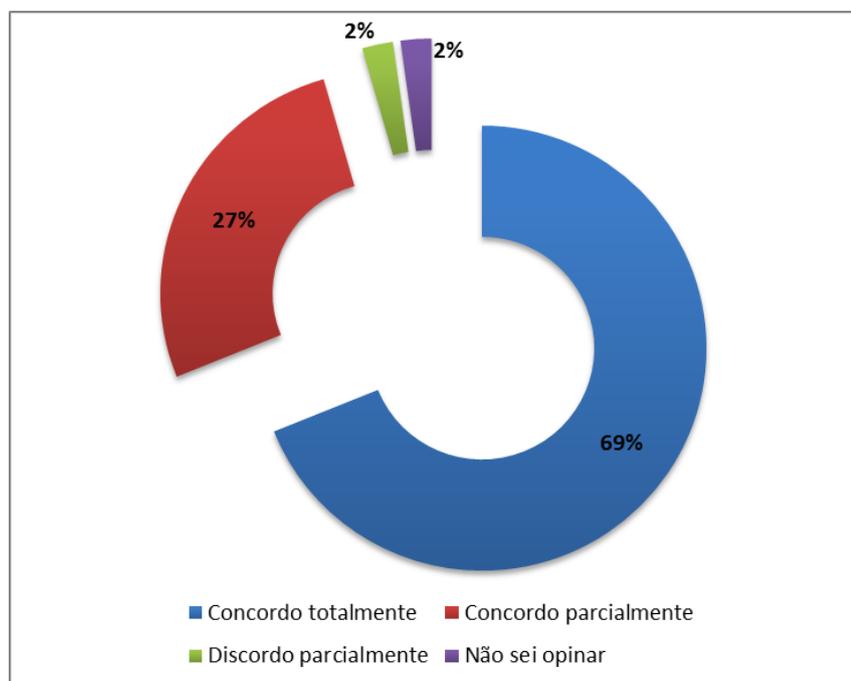


Fonte: Elaboração própria.

#### 4. ANÁLISE DAS CONTRIBUIÇÕES

Todos os 45 participantes da tomada de subsídios enviaram ao Inmetro o Formulário Individual de Contribuições preenchido, através do qual se manifestaram quanto às conclusões e recomendações do estudo. De forma geral, como mostra o gráfico da Figura 5, os participantes concordaram com a recomendação da alternativa de Regulamentação Técnica sem Avaliação da Conformidade para a mitigação dos problemas regulatórios identificados com as esquadrias fornecidas no mercado nacional.

**Figura 5.** Distribuição percentual das opiniões dos participantes da tomada de subsídios sobre as recomendações e conclusões da AIR preliminar.



Fonte: Elaboração própria.

Apenas um participante, a Associação Brasileira dos Escritórios de Esquadrias (AsBEA), discordou parcialmente das conclusões da AIR preliminar, argumentando a favor da regulamentação das esquadrias associada à certificação para que a especificação de projeto “não incorra no uso de ‘similaridade’ equivocada pelo executor da obra”. Um participante não soube opinar, 31 concordaram totalmente e 12 concordaram parcialmente com as conclusões da AIR preliminar.

Em seus comentários gerais, os participantes elogiaram a qualidade da AIR e manifestaram o entendimento de que a regulamentação é necessária para o setor de

esquadrias e que ela deve ser feita o mais breve possível. A íntegra dos comentários gerais pode ser visualizada na página de Tomada de Subsídios para Estudos Regulatórios, disponível em <http://inmetro.gov.br/qualidade/subsidio.asp>. No Quadro 1 a seguir destacamos alguns dos comentários gerais recebidos.

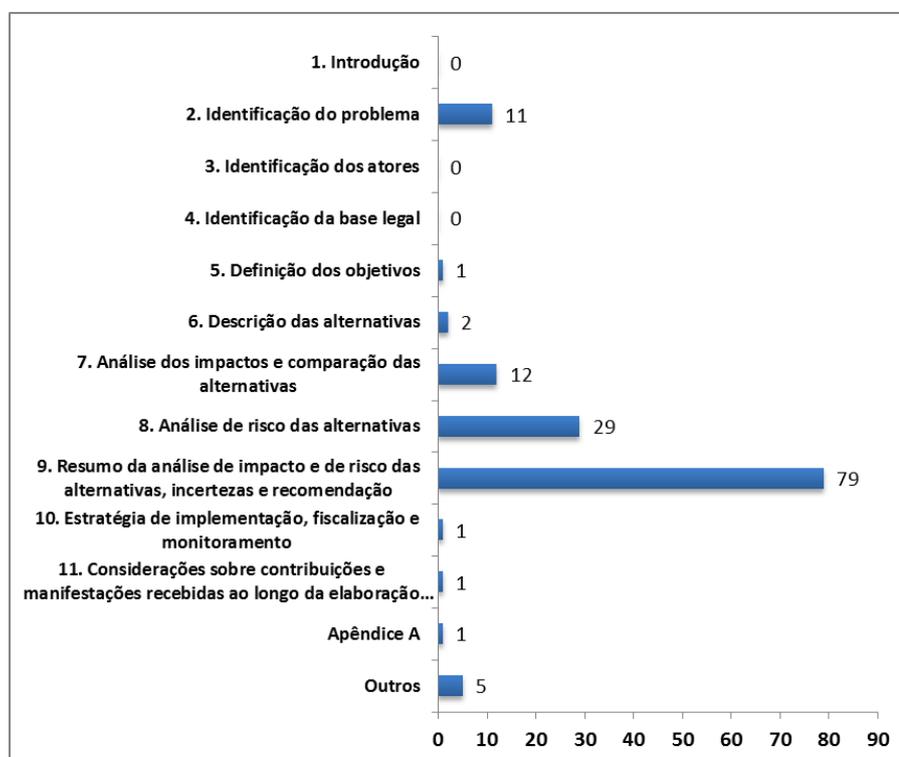
**Quadro 1.** Síntese dos comentários gerais recebidos durante a tomada de subsídios.

<i>"Em linhas gerais, vale ressaltar a importância da regulamentação das esquadrias pelo Inmetro (...)."</i>	<b>ZMZ Indústria de Esquadrias Ltda.</b>
<i>"Parabéns aos envolvidos (...). Espero que este processo seja executado com a maior celeridade possível."</i>	<b>A.F. Indústria de Esquadrias</b>
<i>"É necessário, importante e urgente."</i>	<b>Instituto Brasileiro do Alumínio</b>
<i>"A recomendação da Regulamentação Técnica sem Avaliação da Conformidade Compulsória de Esquadrias (...) é uma alternativa efetiva, de menor risco e economicamente viável de implementação, dentre as estudadas pela equipe do Inmetro."</i>	<b>Associação Brasileira do Alumínio Associação Brasileira dos Fabricantes de Sistemas, Perfis e Componentes para Esquadrias de PVC Associação Nacional de Fabricantes de Esquadrias de Alumínio Sindicato da Indústria de Esquadrias e Construções Metálicas do Estado de São Paulo</b>
<i>"A recomendação do Regulamento Técnico se comprova acertada para o atual momento econômico que o país vive, pois os custos de atestação da conformidade apresentados no estudo inviabilizariam as micro e pequenas empresas alcançar a conformidade."</i>	<b>Associação Brasileira da Construção Metálica Associação Brasileira das Indústrias de Portas e Janelas Padronizadas Associação Brasileira de Indústrias de Esquadrias Centro Cerâmico do Brasil</b>
<i>"Esta iniciativa do Inmetro é de grande importância para o setor da construção civil, principalmente para o consumidor final, que terá assegurado os seus direitos quanto ao uso de um produto que não coloque em risco a sua segurança."</i>	<b>Instituto Tecnológico da Construção Civil</b>
<i>"Vemos como uma solução plausível a Regulamentação Técnica sem a Avaliação da Conformidade Compulsória, desde que no RT seja contemplado um plano amostral que consiga mapear, adequadamente, o grande universo de fabricantes, pontos de venda desses produtos e de suas famílias."</i>	<b>Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo</b>
<i>"(...) entendemos que a recomendação oferecida pelo INMETRO para a adoção da alternativa REGULAMENTAÇÃO TÉCNICA SEM A AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, neste momento, é a melhor alternativa, com a qual concordamos plenamente."</i>	<b>Sindicato da Indústria de Artefatos de Metais Não Ferrosos do Estado de São Paulo</b>
<i>"Somos favoráveis ao Regulamento Técnico, pois dessa forma conseguimos incluir pequenas e médias empresas, que estatisticamente falando representam mais de 70% de todo o mercado."</i>	<b>Associação Brasileira dos Vidraceiros</b>
<i>"Basicamente concordo com os dados do estudo e com uma possível regulação das esquadrias, porém juntamente com a regulação seria necessária uma campanha de conscientização dos consumidores (...)."</i>	<b>Verissimo Oliveira dos Santos Junior ME</b>
<i>"(...) a recomendação da adoção da Regulamentação Técnica sem a Avaliação da Conformidade Compulsória de Esquadrias (...) é a melhor alternativa efetiva (...)."</i>	<b>PróAcústica Associação Brasileira para a Qualidade Acústica</b>

Fonte: Elaboração própria, a partir dos comentários gerais disponíveis em  
<http://inmetro.gov.br/qualidade/subsidio.asp>.

Foram recebidas 142 contribuições específicas à AIR preliminar para esquadrias, sendo a maior parte dos comentários (79 contribuições) relativos ao capítulo 9 – Resumo da Análise de Impacto e de Risco das Alternativas, Incertezas e Recomendação. Outras seções que receberam significativo número de contribuições foram o capítulo 8 (Análise de Risco das Alternativas), o capítulo 7 (Análise dos Impactos e Comparação das Alternativas) e o capítulo 2 (Identificação do Problema). A Figura 6 a seguir apresenta o número de contribuições por seção do estudo.

**Figura 6.** Quantidade de comentários específicos por capítulo da AIR preliminar.

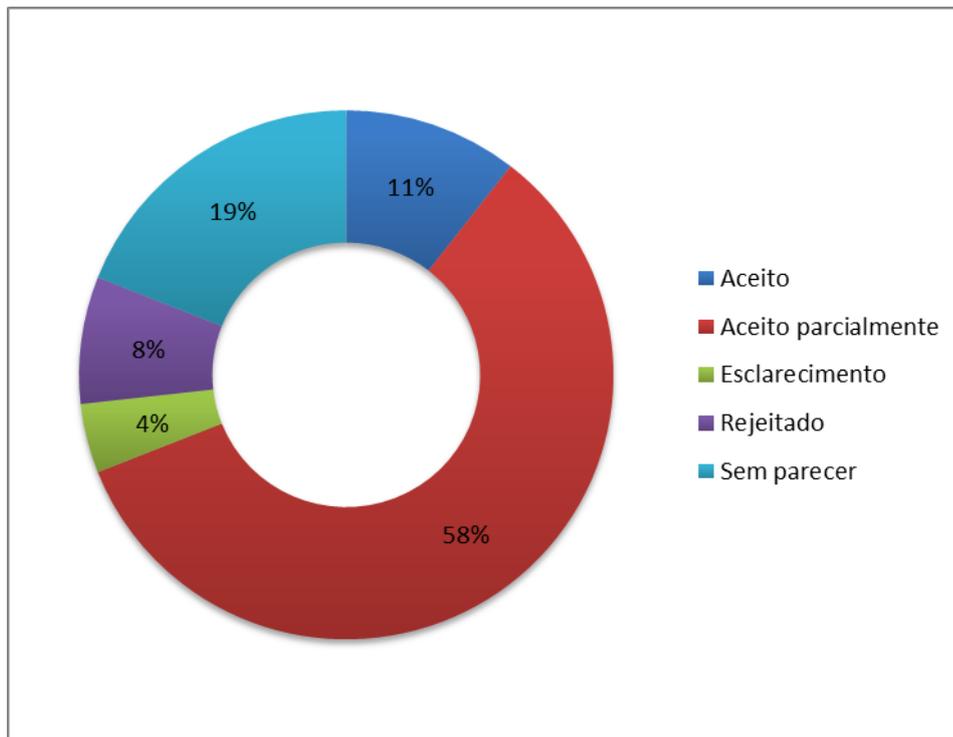


Fonte: Elaboração própria.

Entre os comentários recebidos, a maior parte foi aceita, sendo que 15 foram aceitos na íntegra, tendo sido incorporados na AIR final conforme a proposição feita pelo participante, e 83 foram aceitos parcialmente, tendo sido incluídos no estudo com adaptações pela equipe técnica do Inmetro. Um total de 11 comentários recebidos foi rejeitado (não aceito) pelo Inmetro. O gráfico da Figura 7 apresenta a distribuição percentual dos pareceres do Inmetro sobre os comentários recebidos. Cabe destacar que alguns pareceres são esclarecimentos a respeito de dúvidas ou questionamentos enviados pelos

participantes, e também, que uma parcela dos comentários ficou sem parecer, notadamente as propostas relativas aos prazos de adequação, como apresentaremos na Seção seguinte.

**Figura 7.** Distribuição percentual dos pareceres do Inmetro aos comentários específicos sobre a AIR preliminar.



Fonte: Elaboração própria.

Cabe ressaltar, como dissemos anteriormente, que alguns comentários enviados pela ABRAESP foram reproduzidos por diversos outros participantes. Dessa forma, quando afirmamos que 83 comentários foram aceitos (total ou parcialmente), não significa dizer que foram feitas 83 alterações no estudo final.

## 5. CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS, RESPOSTAS E PARECERES DO INMETRO

Nesta seção nos limitaremos a comentar as contribuições recebidas em maior número, relativas aos capítulos 8 e 9 da AIR preliminar. No entanto, achamos oportuno mencionar as 43 contribuições enviadas pelo Sr. Robson Campos, representante da ABRAEsp, algumas das quais apontaram dados incorretos na AIR preliminar e que foram corrigidos no relatório final. A totalidade dos comentários específicos recebidos, bem como os respectivos pareceres do Inmetro, podem ser vistos na página de Tomada de Subsídios para Estudos Regulatórios, disponível em <http://inmetro.gov.br/qualidade/subsidio.asp>.

### 5.1. Contribuições ao item 8.3 – Resposta ao risco

Foram recebidas 25 contribuições ao item 8.3 da AIR preliminar, especificamente em relação ao Quadro 15, que apresenta as sugestões de resposta aos riscos concernentes às atividades de desenvolvimento e implementação de cada alternativa regulatória. Todas as contribuições enviadas são idênticas e sugerem a obrigação de entidades setoriais de fabricantes de esquadrias, de fabricantes de vidros e de lojas de materiais de construção assinarem um Termo de Compromisso com o Inmetro, oficializando a parceria e o apoio à fiscalização técnica necessária para a Regulamentação Técnica de Esquadrias.

A sugestão em questão foi encaminhada pela ABRAEsp, pela Associação Brasileira de Indústrias de Esquadrias (ABIE), pela Associação Brasileira da Construção Metálica (ABCeM), pelo Centro Cerâmico do Brasil (organismo de avaliação da conformidade acreditado) e por outras 21 empresas – em sua maioria, fabricantes de esquadrias.

A justificativa para a sugestão enviada é de que a assinatura do Termo de Compromisso facilitaria a atuação no mercado, uma vez que as entidades se comprometeriam a: i) encaminhar ao Inmetro denúncias de fabricantes e revendedores que comercializem produtos não conformes aos requisitos do Regulamento Técnico; e ii) dar suporte financeiro ao Instituto para a realização dos ensaios laboratoriais requeridos para a Fiscalização Técnica.

Cabe manifestar que, em seus comentários gerais, a Associação Nacional de Fabricantes de Esquadrias de Alumínio (AFEAL), a Associação Brasileira do Alumínio (ABAL), a

Associação Brasileira dos Fabricantes de Sistemas, Perfis e Componentes para Esquadrias de PVC (ASPEC-PVC) e o Sindicato da Indústria de Esquadrias e Construções Metálicas do Estado de São Paulo (SIESCOMET) manifestaram a intenção de apoiar o Inmetro na atividade de Fiscalização Técnica.

A sugestão de assinatura do Termo de Compromisso foi incorporada à AIR final, no entanto, o Inmetro não pode exigir sua assinatura pelas entidades setoriais, ainda que o apoio dessas entidades, em um cenário de restrição orçamentária, seja fundamental para mitigar o risco de as ações de fiscalização técnica não serem executadas conforme o planejado. Por entender que o suporte das associações do setor produtivo é uma ação voluntária e individual, a sugestão encaminhada durante a tomada de subsídios foi aceita parcialmente pelo Inmetro.

## **5.2. Contribuições ao capítulo 9 – Resumo da Análise de Impacto e Risco das Alternativas, Incertezas e Recomendação**

Foram recebidas 79 contribuições ao capítulo 9 da AIR preliminar, sendo essa a seção mais comentada do estudo. Das contribuições recebidas, a maior parte (50 comentários) referem-se ao texto destacado em negrito no parágrafo a seguir:

O objetivo dessa seção é apresentar a alternativa recomendada para o problema em questão tomando como base os resultados da análise de impacto e risco das alternativas. **Na análise de Impacto, a alternativa que se mostrou com a melhor relação custo/benefício foi o Regulamento Técnico sem a avaliação da conformidade compulsória, com o monitoramento de mercado e a fiscalização técnica.** A análise de risco das alternativas mostra também que essa é a alternativa com menores riscos associados.

Com relação ao monitoramento de mercado, foram recebidas 25 contribuições idênticas com a proposta de que o mesmo seja feito a partir das informações encaminhadas pelas entidades setoriais dos fabricantes de esquadrias sobre a produção de esquadrias por UF, a distribuição no comércio das esquadrias por UF e as denúncias de comercialização irregular. As contribuições foram aceitas parcialmente pela equipe técnica do Inmetro, que incluiu a sugestão no capítulo 10 – Estratégia de Implementação, Fiscalização e Monitoramento). No entanto, a parceria com entidades, para fins de monitoramento de

mercado, será considerada apenas caso não haja viabilidade para sua execução pelos agentes fiscais da Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade do Inmetro (RBMLQ-I).

No que se refere à fiscalização técnica, foram recebidas outras 25 contribuições, todas iguais, propondo especificar os requisitos que devem ser verificados pelos agentes fiscais durante as visitas às lojas de revenda. Essas contribuições também foram aceitas parcialmente pela equipe técnica do Inmetro, que incorporou-as na íntegra no texto final da AIR. No entanto, entendemos que não cabe especificar exatamente o que será objeto de fiscalização técnica, pois essa definição depende das estratégias que serão adotadas para essa atividade, que poderão variar ao longo do tempo em função, inclusive, dos dados obtidos a partir do monitoramento de mercado.

Cabe ainda destacar as contribuições recebidas, no capítulo 9, a respeito dos prazos de adequação propostos na AIR preliminar (12 meses para o uso de vidros de segurança, conforme item 5.4 da ABNT NBR 10821-2:2017, e 24 meses para os demais requisitos da referida norma). A entidade demandante do pleito (ABRAESP) solicitou o escalonamento dos prazos em função de tipologias de esquadrias e de requisitos técnicos específicos, sendo a sugestão da associação replicada por outros 24 participantes da tomada de subsídios. O Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo (IPT) também se manifestou em relação aos prazos, em seus comentários gerais, solicitando um prazo menor – de 3 meses – para a entrada em vigor de todos os requisitos.

Durante a reunião de apresentação dos resultados da tomada de subsídios da AIR preliminar para esquadrias<sup>6</sup>, realizada no Inmetro no dia 29 de janeiro de 2019, houve manifestações contrárias ao escalonamento dos prazos, além da defesa de que o prazo seja o menor possível. Dessa forma, optamos por não emitir parecer sobre as contribuições referentes aos prazos, apenas incorporando-as na AIR final, e deixar que as discussões sobre o assunto ocorram na Comissão Técnica, durante o processo de desenvolvimento do Regulamento Técnico.

---

<sup>6</sup> Os vídeos das reuniões realizadas ao longo do processo de elaboração da AIR estão disponível no YouTube, no canal AIR Esquadrias - <https://www.youtube.com/channel/UC9CPTdM0uOHdDmdFmtj-xXA/videos>.

---

## 6. RECOMENDAÇÕES E CONCLUSÕES

A partir da publicidade do estudo e das contribuições recebidas ao longo da tomada de subsídios, identificamos a concordância das partes quanto à existência de um problema regulatório com as esquadrias comercializadas em território brasileiro, e também, com a recomendação da alternativa regulatória proposta pela equipe técnica do Inmetro para a mitigação do problema. A ratificação da AIR pelas partes interessadas é algo que tem o potencial de minimizar os riscos para o tomador de decisão, bem como facilitar o processo de implantação da Regulamentação Técnica.

Adicionalmente, a partir da tomada de subsídios, recebemos contribuições valorosas que foram incorporadas ao relatório final da AIR, seja para clarificar o texto, corrigir dados e informações apresentadas ou apontar soluções para mitigação dos riscos associados ao processo de implementação da medida regulatória. Concluimos, assim, que a tomada de subsídios, assim como as quatro reuniões realizadas com a Comissão de Partes Interessadas, contribuíram significativamente para a qualidade final do estudo que será apresentado ao tomador de decisão (Diretor de Avaliação da Conformidade).

A experiência obtida a partir dessa tomada de subsídios servirá também para otimizar nossas ações de comunicação com a sociedade. Uma de nossas recomendações nesse aspecto é investir na comunicação com os fornecedores de esquadrias localizados fora do eixo sul-sudeste, cuja participação na tomada de subsídios foi inexpressiva.

---

## 7. LISTA DE ANEXOS

Anexo A – Comissão de Partes Interessadas

---

Rio de Janeiro, 05 de fevereiro de 2019.

RAIMISSON RODRIGUES FERREIRA COSTA  
Analista Executivo em Metrologia e Qualidade

ROBERTA DE FREITAS CHAMUSCA  
Analista Executiva em Metrologia e Qualidade

---

---

## ANEXO A – COMISSÃO DE PARTES INTERESSADAS

1. Associação Brasileira da Construção Metálica – ABCEM;
2. Associação Brasileira da Indústria de Madeira Processada Mecanicamente – ABIMCI;
3. Associação Brasileira das Indústrias de Portas e Janelas Padronizadas – ABRAEsP;
4. Associação Brasileira das Indústrias de Vidro – ABIVIDRO;
5. Associação Brasileira de Avaliação da Conformidade – ABRAC;
6. Associação Brasileira de COHABS e Agentes Públicos de Habitação – ABC;
7. Associação Brasileira de Distribuidores e Processadores de Vidros Planos – ABRAVIDRO;
8. Associação Brasileira de Incorporadoras Imobiliárias – ABRAINIC;
9. Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT;
10. Associação Brasileira do Alumínio – ABAL;
11. Associação Brasileira dos Escritórios de Arquitetura – AsBEA;
12. Associação Brasileira dos Fabricantes de Sistemas, Perfis e Componentes para Esquadrias de PVC – ASPEC-PVC;
13. Associação Brasileira dos Vidraceiros – ABV;
14. Associação das Indústrias de Esquadrias – ABIE;
15. Associação dos Fabricantes de Esquadrias de Alumínio do Estado do Rio de Janeiro – AFEARJ;
16. Associação Nacional dos Comerciantes de Materiais da Construção – ANAMACO;
17. Associação Nacional dos Fabricantes de Esquadrias de Alumínio – AFEAL;
18. Caixa Econômica Federal / Gerência Executiva de Habitação – CAIXA/GIHAB;
19. Câmara Brasileira da Indústria da Construção – CBIC;
20. Centro Cerâmico do Brasil – CCB;
21. CONCREMAT;
22. ELETROBRAS;
23. Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de São Paulo – FECOMERCIO-SP;
24. Instituto Aço Brasil – IABr;
25. Instituto Beltrame da Qualidade, Pesquisa e Certificação – IBELQ;
26. Instituto Brasileiro do PVC;
27. Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo – IPT;
28. Instituto Falcão Bauer da Qualidade – IFBQ;
29. Instituto Tecnológico da Construção Civil – ITEC;
30. Provence Certificações;
31. Sindicato da Indústria da Construção Civil no Estado do Rio de Janeiro – SINDUSCON-RIO;
32. Sindicato da Indústria de Artefatos de Metais não Ferrosos no Estado de São Paulo – SIAMFESP;
33. Sindicato da Indústria de Esquadrias e Construções Metálicas do Estado de São Paulo – SIESCOMET;
34. Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Residenciais e Comerciais de São Paulo – SECOVI-SP;

35. TECOMAT Engenharia;
36. TESIS;
37. Universidade do Vale do Rio dos Sinos / Instituto Tecnológico em Desempenho e Construção Civil – UNISINOS itt Performance.